

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2022.

(Da Comissão Externa que acompanha a Conclusão das Obras Públicas Inacabadas e Paralisadas no País - CEXOBRAS)

Solicita ao Tribunal de Contas da União o encaminhamento das decisões, estudos, pareceres e relatórios relacionados às obras do VLT/BRT Cuiabá-Várzea Grande - MT.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 2/2022, de autoria da nobre Deputada Flávia Morais, em reunião deste Colegiado realizada em 1/6/2022, e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado informações à Sra. Ministra Ana Lúcia Arraes de Alencar, Presidente do Tribunal de Contas da União, no sentido daquela Corte de Contas remeta a esta Casa os relatórios de auditorias, as decisões, estudos, pareceres relacionados às obras do VLT/BRT Cuiabá-Várzea Grande - MT.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Externa destinada a acompanhar e monitorar a conclusão das obras públicas paralisadas e inacabadas pelo país exerce um relevante papel em defesa do interesse e do patrimônio público.

Sabe-se que uma das funções típicas do Poder Legislativo é a de controle e fiscalização.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222984305000>



* CD222984305000*

Destaca-se que a Constituição Federal de 88 estabelece que compete ao Tribunal de Contas da União prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas **Comissões**, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

À luz do exposto, para que a competência constitucional atribuída às comissões de Casa possa ser exercida em sua plenitude, solicita-se o envio à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados das decisões, estudos, pareceres e relatórios relacionados às obras do VLT/BRT Cuiabá-Várzea Grande - MT.

Nesse sentido, considerando que a este Parlamento compete a função típica de fiscalização, pede-se o célere envio da presente solicitação de informações por escrito à autoridade destinatária.

Sala das Sessões, em de junho de 2022.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**
Coordenadora



* C D 2 2 2 2 9 8 4 3 0 5 0 0 0 *

